**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9079,**de 5 de maio de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos alunos, no ano de 2008, na**Escola Estadual Luis Vaz de Camões,**do Distrito de Ipezal, Angélica/MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.461, de 19/05/2009, pág. 4.